



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3

Em 10/01/2024 nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de **um (1) posto de trabalho** da categoria/carreira de **Técnico Superior (Proteção Civil)**, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no **Serviço de Proteção Civil**, deste Município de Barcelos, constituído por:

Presidente: Dr. Manuel Cândido Pimenta Caravana da Silva, Coordenador Municipal de Proteção Civil;

Vogais Efetivos: Eng.º Paulo Moreira Gomes da Costa, Chefe de Divisão de Projetos e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1º Vogal Efetivo.

A presente reunião tem por objetivos a apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência de Interessados, a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal e ainda a marcação do primeiro método de seleção, previsto no aviso de abertura.

Relativamente aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no **Anexo B** da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 13/12/2023, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Andreia Cunha Ferreira, uma vez que apresentou os documentos solicitados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito, suprimindo assim as deficiências identificadas pelo júri.

Quanto à candidata Bruna Filipa da Costa e Sousa, apesar de ter feito uso do seu direito de audiência de interessados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito, não apresentou documento(s) comprovativo(s) da especialização, conforme solicitado no ponto 8.2 e na alínea h) do ponto 13.3 do aviso de abertura, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, excluí-la do presente procedimento concursal.

Em relação à candidata Clara Alexandrina da Cruz Santos Fernandes, esta apresentou as suas alegações, em sede de audiência de interessados, através de email. Ora, de acordo com o descrito na Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 13/12/2023, os candidatos admitidos condicionalmente e excluídos devem, obrigatoriamente, para o efeito, utilizar o formulário tipo - "Formulário do direito de participação de interessados" através da plataforma eletrónica do Balcão Único Online, disponível em <http://buonline.cm-barcelos.pt> e submeter os documentos solicitados, não sendo aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico, nem em suporte de papel, conforme mencionado no ponto 13.6 do aviso de abertura. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, excluí-la do presente procedimento concursal.



O júri deliberou ainda, excluir os restantes candidatos constantes do Anexo B, por não terem apresentado os documentos solicitados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito, assim como considerar definitivamente excluídos os candidatos constantes no **Anexo C** da referida Ata.

Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos constante do **Anexo D**, e considerar como definitiva a lista de candidatos excluídos constante do **Anexo E** que ficam anexas à presente Ata e dela são parte integrante.

O júri deliberou notificar os candidatos conforme estipulado no art. 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada.

O Júri deliberou ainda, aos candidatos admitidos definitivamente ao procedimento concursal, aplicar como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, uma vez que no decorrer da análise das candidaturas, verificou-se que os mesmos não se enquadram no n.º 2 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, sendo que, aquando do prazo legal de apresentação das candidaturas os mesmos não desempenhavam funções idênticas ao posto de trabalho a concurso.

Assim, o júri deliberou marcar a **Prova Teórica Escrita de Conhecimentos**, com consulta apenas em papel da legislação prevista na Ata de Reunião de Júri n.º 1, de 25/10/2023, com a duração de 90 minutos, para o **dia 19 de janeiro** do corrente ano, às **10H00**, na **Casa da Juventude de Barcelos**, sita na Rua da Madalena n.º 37, 4750-273 em Barcelos, da forma que se encontra inserta no **Anexo F** da presente ata e dela é parte integrante.

Os candidatos serão notificados através de **correio eletrónico**, conforme estipulado no n.º 1 do art. 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável. Nesse sentido, solicita-se aos candidatos que “acusem” a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art. 113.º do Código de Procedimento Administrativo, se considerar como notificado ao quinto dia útil posterior ao envio do mesmo.

O júri deliberou ainda que, os candidatos deverão estar presentes no local indicado para a realização da prova com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente ao horário agendado e serem portadores de documento de identificação válido com fotografia.

A falta de comparência ao método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

De acordo com o disposto nos números 3 e 4 do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que, caso algum candidato obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, é excluído do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

(Dr. Manuel Cândido Pimenta Caravana da Silva)

(Eng.º Paulo Moreira Gomes da Costa)

(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira de Carvalho)



ANEXO D

Lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Proteção Civil), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Serviço de Proteção Civil, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 21825/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, 220, de 14/11/2023.

Andreia Cunha Ferreira
António Ferreira Rodrigues
Filipa Alexandra da Silva Cerdeira
João Duarte Ferreira
João Paulo Miranda da Costa
Jorge Brito Vicente Gomes
Lázaro Manuel Ferreira Cruz
Ricardo Manuel Ferreira Silva

Barcelos, 10 de janeiro de 2024.



ANEXO E

Lista definitiva de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Proteção Civil), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Serviço de Proteção Civil, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 21825/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, 220, de 14/11/2023.

André Manhita Agostinho
Ângela Rafaela Barroso Ferreira
Bárbara Sofia Teixeira Pinheiro
Bruna Filipa da Costa e Sousa
Cátia Cristiana Costa Vaz
Clara Alexandrina da Cruz Santos Fernandes
Daniela Cristina Torres Pereira
Filipa Isabel Ventura Marques
Gabriel Filipe Monteiro Oliveira
Hugo Georges Gonçalves Pedra
João Francisco de Pina Pinto Coelho de Moura
José Miguel Fernandes Silva
Samuel de Sousa Calvário
Tiago José Pereira Cardoso

Barcelos, 10 de janeiro de 2024.



ANEXO F

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Proteção Civil), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Serviço de Proteção Civil, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 21825/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, 220, de 14/11/2023.

PROVA TEÓRICA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Dia: 19/01/2024

Hora: 10H00

Local: Casa da Juventude de Barcelos

Morada: Rua da Madalena n.º 37, 4750-273 Barcelos

Nome
Andreia Cunha Ferreira
António Ferreira Rodrigues
Filipa Alexandra da Silva Cerdeira
João Duarte Ferreira
João Paulo Miranda da Costa
Jorge Brito Vicente Gomes
Lázaro Manuel Ferreira Cruz
Ricardo Manuel Ferreira Silva

Barcelos, 10 de janeiro de 2024.